



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO

## COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D.

### JULGAMENTOS REALIZADOS EM 29 DE OUTUBRO DE 2020

CERTIFICO que fizeram parte na sessão de julgamento do dia 29 de outubro de 2020, os seguintes Auditores:

JORGE HENRIQUE DE VIVEIROS VIEIRA.....Presidente  
WERBRON GUIMARÃES LIMA.....Vice-Presidente  
RICARDO ALEXANDRE S. GALVÃO.....  
MARIANA COSTA HELUY.....Sustituta...  
JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO.....  
FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO.....Procurador

### ***O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).***

1º - Processo nº 005/2020 – NOTICIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. NOTICIANTE: SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS. NOTICIADO: MOTO CLUB DE SÃO LUÍS – **Denunciado: Moto Club de São Luís**, incurso no art. 214, §1 e 2 do CBJD, art. 6º, §2º do Regulamento Nacional de Registros e Transferências de Atletas e art. 7º, §1º do Regulamento Especifico da Competição Campeonato Maranhense Série “A” 2020, e **INTIMAR** o atleta **Gleydisson da Silva Santos**. - **AUDITOR RELATOR: DR. WERBRON G. LIMA.**

**Resultado:** Após ser ouvido o atleta **Gleydisson da Silva Santos**, que confirmou ser sua a assinatura constante no Contrato Profissional de Futebol, firmado com a equipe do Moto Club de São Luís, os auditores resolveram encaminhar os autos para a realização de Perícia. Estiveram presentes os advogados Gabriel Costa e. Perez, da Sociedade Imperatriz de Desportos, e Eduardo Dualib, pelo Moto Club de São Luís.

São Luís (MA), 29 de outubro de 2020.

*Gabriela Pereira de Paiva*  
Gabriela Pereira de Paiva  
Secretária do TJD/MA.